



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

PORTARIA N.º 108/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Lei nº 1090/2015 de 18/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à Servidora Sra. Marilene Pinto Madeira, Matrícula nº 0000370, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Afastamento para o trato de interesses particulares, sem vencimentos, requerido no dia 27/11/2019, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 02/12/2019.

Parágrafo Único: Referido afastamento tem base no Art. 83 da Lei Municipal nº 146/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amontada.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.


Francisco Xisto Filho
Presidente do Legislativo

